

UMA CARTA E SUA DISCURSIVIDADE NA HISTÓRIA DA PROBLEMÁTICA DO NOME DA LÍNGUA NO/DO BRASIL NA DÉCADA DE 1930¹

A LETTER AND ITS DISCURSIVENESS IN THE HISTORY OF BRAZIL'S LANGUAGE NAME ISSUE IN THE 1930'S

Maria Iraci Sousa Costa²
Amanda Eloina Scherer³
Maurício Bilião⁴

Resumo: *No presente artigo, visamos a desenvolver uma reflexão sobre o nome da língua no/do Brasil na década de 1930. Escolhemos como objeto uma carta do professor Joaquim Mattoso Câmara Jr., datada de 1936, endereçada ao jornalista Barbosa Lima Sobrinho, e publicada no Jornal do Brasil. Na referida carta, o professor manifesta seu repúdio à lei municipal do Distrito Federal (Rio de Janeiro) que alterava o nome da língua no/do Brasil para “língua brasileira”. A referida lei determinava, entre outros pontos, que tal nomeação deveria estar inscrita nos livros didáticos no âmbito de ensino municipal. Considerando a historicidade daquele momento na história política do Brasil, a partir de tal carta, temos como objetivos: descrever as condições de produção em tal política linguística, investigar como se constituem as tomadas de posição sujeito em relação ao nome da língua e, também compreender como acontecem as formações imaginárias no discurso do sujeito que é favorável e do que é contrário à (re)nomeação da língua do/no Brasil.*

Palavras-chave: *Nome da língua; Projeto de Lei; Formação Imaginária; Posição-Sujeito.*

Abstract: *In this article, we develop a reflection about the language name in/of Brazil in the 1930's. We choose as object a letter from Professor Joaquim Mattoso Câmara Jr., dated from 1936, addressed to the journalist Barbosa Lima Sobrinho, and published by Jornal do Brasil. In that letter, the professor reveals his repudiation to the Distrito Federal (Rio de Janeiro) municipal law that altered the language name in/of Brazil to “Brazilian language”. The law determined, among other things, that such nomination should be inscribed in the textbooks within the scope of municipal education. Taking into account the historicity of that moment in Brazil's political history, the analysis of the letter sought the following goals: to describe the conditions of production in that linguistic policy; to investigate how the subject-positions are constituted concerning the language name; as well as to understand how imaginary formations constitute themselves in the discourse of those who are favorable and of those who are contrary to Brazil's language (re)nomination.*

Keywords: *Language name; Law Project; Imaginary formation; Subject-position.*

¹ Esse artigo é resultante de um trabalho em conjunto instigado pelas relações estabelecidas junto ao Laboratório *Corpus*, trabalho recheado de discussões e atravessamento de sujeitos em mais diferentes níveis de atuação, sempre em uma partilha do sensível.

² Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras – Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob supervisão da Professora Dr. Amanda E. Scherer. Bolsista DOCFIX/CAPEF/FAPERGS (Agosto/2015-Outubro/2016). Santa Maria, Brasil, e-mail: iraciscosta@yahoo.com.br

³ Professora Titular do Departamento de Letras Clássicas e Linguística da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Coordenadora Geral do Laboratório *Corpus*/PPGL/UFSM. Santa Maria, Brasil, e-mail: amanda.scherer@gmail.com

⁴ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras – Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Santa Maria, Brasil, e-mail: mauriciobiliao@gmail.com

1 Nossa problemática

As questões sobre o nome da língua não deixam quieto nenhum linguista e muito menos um analista de discurso – lugar este que ocupamos – por se mostrarem extremamente relevantes em nosso dia a dia de pesquisa e de ensino. Elas fazem parte de nossa constituição enquanto sujeitos alçados a um ideário de nacionalidade que tenta, a toda prova, instar e acobertar, em um real – imaginário –, a possibilidade de estarmos em uma política linguística de totalidade, como é o caso de língua nacional. No Brasil, tal fenômeno tem sua historicidade marcada por uma série de percalços e discussões, o que pode ser melhor entendido em suas condições de produção a partir do campo disciplinar da História das Ideias Linguísticas em sua relação com a Análise de Discurso (aquela designada por alguns como a francesa). Portanto, não temos como fugir do que nos coloca Mariani (2004), a partir da formulação de *colonização linguística*. No contexto brasileiro, a nomeação da língua está posta em uma memória de colonização e dela parece que dependemos até nossos dias. Por outro lado, para refletirmos sobre o processo de constituição da língua portuguesa no Brasil, é indispensável, a nosso ver, considerarmos a existência de políticas linguísticas que, sobremaneira, interferem nas relações dos sujeitos com a língua.

Propomos, neste artigo, uma reflexão sobre a relação do sujeito brasileiro com sua língua, considerando a implementação de um decreto-lei, de julho de 1935, o qual versa sobre o nome da língua falada no Brasil. Tal fato efetivou-se durante o governo de Getúlio Vargas, que funcionava sob a égide de uma política linguística ditada pelos auspícios de um regime não reconhecido, no plano das ideias, como democrático. Para o nosso estudo, consideramos uma publicação do professor Joaquim Mattoso Câmara Jr. na mídia impressa nacional do final de 1935, começo de 1936, a qual nos possibilita refletir sobre como essa problemática acerca da nomeação da língua praticada no Brasil vai ser colocada pelo referido professor de português da Escola Amaro Cavalcanti, do Rio de Janeiro. Tratamos da carta enviada por Joaquim Mattoso Câmara Jr. ao jornalista Barbosa Lima Sobrinho em apoio ao seu artigo intitulado *Lei inconstitucional e absurda* e publicada no Jornal do Brasil. Essa publicação está inserida no contexto da política de nacionalização da língua, promovida por Getúlio Vargas na década de 30, do século XX que culminou, entre outras práticas, no decreto anteriormente citado.

Designada por Era Vargas, a presença de Getúlio no comando do governo por 15 anos e de forma contínua (1930-1945), especialmente no período intitulado “Estado Novo” (1937-1945), ficou marcada por um autoritarismo exacerbado. Em seu governo, fortemente derivado

de sentimento nacionalista, havia um rígido controle dos meios de comunicação, o que acabava incidindo em uma censura sobre boa parte de ações, sobretudo, no tocante à cultura em geral, mas, também, sobre a problemática da língua e a de seu ensino. Um dos propósitos do presidente era a “nacionalização” do ensino e, desse modo, houve uma considerável censura no âmbito linguístico e cultural (ORLANDI, 2005). Por exemplo, toda e qualquer manifestação em língua estrangeira ou era proibida ou era condicionada pelo Conselho de Imigração e Colonização⁵. Nas palavras de Orlandi, (2005, p. 30), “o estrangeiro era observado, policiado, controlado, o tempo todo”. Tudo o que se desejava era o enaltecimento da cultura e das instituições nacionais.

A questão da nomeação da língua falada no Brasil entrou em pauta durante o governo Vargas, visto que “língua *portuguesa*” era, para o grupo governamental, uma das formas de referência ao estrangeiro por fazer alusão ao país colonizador. E, pensando a relação entre língua e nacionalidade, gramáticos, filólogos e parlamentares reuniam-se para debater sobre a nomeação que deveria ser melhor “apropriada” à língua falada no Brasil (DIAS, 2001). Tal questão não foi resolvida tão facilmente, tampouco obteve a unanimidade dos envolvidos. A equipe de governo determinou, através do decreto-lei de julho de 1935, que não mais se poderia ter o adjetivo “portuguesa” para se fazer alusão à nossa língua. Essa exigência deveria ainda ser atendida especialmente no âmbito do ensino: em todo o material didático, seja dicionário, gramática ou manual, precisaria ser apagada a referência à língua trazida de Portugal. Propuseram então a denominação “língua brasileira”, o que motivou a contestação de muitos estudiosos e de interessados na área. Entre eles, estava o professor Joaquim Mattoso Câmara Jr.

2 Nossa temática de interesse

Como vimos, de forma resumida em nossa problemática, as discussões em torno da língua e do nome da língua no Brasil mostram ser um tema que perpassa distintos períodos da nossa história e toma, de diferentes modos, também os brasileiros envolvidos nas políticas públicas que tratam de seu ensino e de sua aprendizagem em nosso território. Mas – e sobretudo – é desde quando o Brasil conquistou a sua independência política e deixou de ser colônia de Portugal, no século XIX, que essa discussão ganha novos contornos. Segundo

⁵ Por exemplo: Art. 86 “Nas zonas rurais do país não será permitida a publicação de livros, revistas ou jornais em línguas estrangeiras, sem permissão do Conselho de Imigração e Colonização.” (BRASIL. Decreto-lei nº 406, de maio de 1938).

Guimarães (2000, p. 170), “a questão da nomeação da língua da nação brasileira já se põe no plano da lei logo após a Independência”. O autor refere-se à lei aprovada em 1827, a qual determinava que o ensino de língua na escola deveria estar pautado na gramática da “língua nacional”. Para Dias (1996, p. 12), “a expressão ‘língua nacional’ aparece pela primeira vez em um texto legal, e seria utilizada nos textos das Constituições Brasileiras até meados do século atual [XX]”.

Essa lei, a que designava a língua no Brasil como “língua nacional”, foi aprovada após ter se dado uma polêmica em torno do nome dessa língua, a saber, quando o Deputado José Clemente propôs que o diploma dos médicos cirurgiões fosse emitido em “língua brasileira”. Apesar da intervenção da lei para designar a língua no/do Brasil como “língua nacional”, Guimarães (2000, p. 170-171) insiste na questão: “qual é o idioma nacional a que é necessário dar um nome?”, uma vez que a designação “língua nacional” não só coloca em suspenso a não nomeação da língua em relação ao colonizador, mas também não nos deixa tranquilos enquanto brasileiros na relação da identidade da e com a língua. Petri, Schneiders e Scherer (2015), analisando a obra *A Língua Nacional* (1921)⁶, de João Ribeiro, entendem que essa designação se configura como uma discursividade, na qual é possível observar um “efeito de ruptura dos sentidos, a introdução de um novo olhar sobre a língua que é portuguesa, mas não é aquela de Portugal” (PETRI; SCHNEIDERS; SCHERER, 2015, p. 12). As autoras acrescentam ainda que tal olhar “produz efeitos de sentido outros ancorados, de certa forma, em um ‘efeito ideológico da colonização’, mas, sobretudo, vinculados às condições sócio históricas e ideológicas específicas do Brasil” (PETRI; SCHNEIDERS; SCHERER, 2015, p.12).

A discussão sobre o nome, que na época era designado como “idioma nacional”, retorna no século XX, nas décadas de 30 e 40, no Parlamento brasileiro, produzindo diferentes posicionamentos em relação às designações “língua portuguesa” e “língua brasileira” para definir a “língua nacional”. Pela Constituição de 1946, ficou definido que o nome do “idioma nacional” do Brasil seria a língua portuguesa, “e é nessa medida que a Constituição de 46 mantém na memória brasileira o sentido de que no Brasil se fala uma só língua. Ou seja, enquanto povo civilizado, o povo brasileiro só fala uma língua” (GUIMARÃES, 2000, p. 176). Além disso, a construção de uma língua (imaginária) nacional encaminha-nos também para outros questionamentos, como, por exemplo, “que língua nós apagamos para ter uma língua nacional (o português)? De que língua (ou línguas) foi necessário nos distanciarmos

⁶ RIBEIRO, J. *A Língua Nacional*. São Paulo: Edição da “Revista do Brasil” - Monteiro Lobato e Companhia, 1921.

para termos uma língua portuguesa?” (ORLANDI, 1990, p. 74).

Para ilustrar algumas dessas questões, sobre o nome da língua, especialmente na década de 1930, selecionamos, conforme já havíamos mencionado, como mote de nossa reflexão, uma carta de Joaquim Mattoso Câmara Jr. endereçada ao jornalista Barbosa Lima Sobrinho e publicada no Jornal do Brasil. A referida missiva versa sobre a aprovação de um projeto de lei da Câmara Municipal do Distrito Federal, de 1935, que determinava, entre outras ações, que os livros didáticos só deveriam ser adotados no ensino municipal quando denominassem de “brasileira” a língua no/do Brasil. A partir dessa lei municipal, ficou decretado o seguinte:

A CÂMARA MUNICIPAL resolve:

Art. 1º - Os livros didáticos, relativos ao ensino da língua pátria, só serão adotados nas escolas primárias e secundárias do Distrito Federal quando denominarem de brasileira a língua falada e escripta no Brasil.

§ 1º - Ficam exceptuados da exigência do artigo 1º, os livros editados anteriormente a esta lei.

§ 2º - Nos programas de ensino, os capítulos referentes à língua pátria deverão referir-se, exclusivamente, à língua brasileira.

§ 3º - As denominações das cadeiras de ensino da língua pátria em todos os estabelecimentos de ensino mantidos pela Municipalidade serão imediatamente substituídas pela denominação – Língua Brasileira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

(ANAIS DA CÂMARA MUN. DO DISTRITO FEDERAL. Julho de 1935, p. 315).

É preciso considerar também que a lei incide sobre a nomeação da língua no âmbito do ensino nas escolas municipais, mais precisamente sobre os livros didáticos, sobre os programas de ensino e as “cadeiras” de ensino, hoje designadas de disciplinas. Ainda que essa lei municipal tenha tido um alcance limitado e tenha sido muito criticada, cabe ressaltar um efeito importante: uma das obras de Joaquim Mattoso Câmara Jr., antes intitulada *Elementos de Portuguez* (1935), passa a ser intitulada *Elementos da Língua Pátria* (1936). No entanto, a forma de designar sua obra nos encaminha para o posicionamento do autor em relação a essa lei: ele cumpre (parcialmente) a lei municipal ao substituir a designação “Portuguez” por “Língua Pátria”, as quais parecem estar, em um primeiro momento, em uma relação sinonímica e parafrástica, ao passo que a designação “língua brasileira” parece não encontrar eco em tal formulação.

3 Nosso ponto de vista teórico

Começamos por mobilizar aqui uma noção que é muito cara a nós analistas de discurso e que nos ajuda em nosso caminho interpretativo, ou seja, a noção de sujeito que, na perspectiva discursiva em que nos inserimos, não se confunde com a noção de indivíduo, uma primeira evidência a ser considerada e que merece ser desconstruída, segundo Pêcheux (2009). Para o autor, a evidência da existência espontânea do sujeito coloca-se como uma evidência primeira que nos cega e não permite reconhecer que este é chamado à existência. O indivíduo constitui-se como sujeito ao ser interpelado pela ideologia (na verdade, o sujeito é sujeito desde sempre, usa-se a formulação “indivíduo” – “sujeito” para evitar a contradição de dizer que o sujeito já existiria antes de haver interpelação). E mais, a *figura* da interpelação, religiosa e policial, como destaca Pêcheux, tem o mérito de tornar tangível “o vínculo entre o ‘sujeito de direito’ (aquele que entra em relação contratual com outros sujeitos de direito; seus iguais) e o ‘sujeito ideológico’ (aquele que diz ao falar de si mesmo: ‘Sou eu!’)” (PÊCHEUX, 2009, p. 140). Esse vínculo, por sua vez, permite observar, dos bastidores do teatro da consciência, que se fala *do* sujeito, que se fala *ao* sujeito antes mesmo que o sujeito possa dizer “eu falo”. Dessa forma, a evidência de que o sujeito só poderia dizer “eu” ao falar de si mesmo resulta do processo de interpelação-identificação mediado pela ideologia, que, por sua vez, produz um efeito retroativo ao colocar o indivíduo na condição de sempre já sujeito.

É nesse sentido que podemos afirmar que não há sujeito sem ideologia nem discurso sem sujeito (PÊCHEUX, 2009). O específico do funcionamento da ideologia se dá pela dissimulação de sua própria existência, o que não supõe que o trabalho da ideologia seja ocultação, pelo contrário, a ideologia opera mais fortemente na produção de efeitos de evidências, de naturalização dos sentidos, colocando-se ao sujeito como algo já dado. Assim, o sujeito, assujeitado à ideologia, não reconhece o mecanismo ideológico de apagamento do processo de interpelação/identificação, já que “essa subordinação-assujeitamento se realiza precisamente no sujeito *sob a forma da autonomia*” (PÊCHEUX, 2009, p. 149, grifos do autor), pois o sujeito acredita ter controle sobre seu dizer, submetendo-se “livremente”, sem se dar conta de que retoma dizeres já existentes, inscritos em uma dada formação ideológica, contribuindo dessa forma para a sustentação da ideologia.

A partir de tais pressupostos, Pêcheux (2009) questiona essa naturalização do reconhecimento do sujeito como sempre já sujeito, na medida em que ele é chamado à existência antes mesmo de que possa dizer “eu”; isto é, questiona-se se há a possibilidade de, enquanto sujeito, resistir à interpelação ideológica. Nessa esteira, Pêcheux (2009) considera a

interpelação como um *processo* que supõe necessariamente um desdobramento que é constitutivo do sujeito. Segundo o autor, tem-se, de um lado, o “‘sujeito da enunciação’, [...] – portanto, o sujeito que ‘toma posição’, com total conhecimento de causa, total responsabilidade, total liberdade” (PÊCHEUX, 2009, p. 198) e, de outro, “o sujeito universal, o sujeito da ciência ou do que se pretende como tal” (PÊCHEUX, 2009, p. 198). Esse desdobramento entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal pode assumir diferentes modalidades.

A primeira modalidade, que Pêcheux (2009) chamou de “bom sujeito”, refere-se à identificação plena do sujeito em relação à ideologia dominante, isto é, uma superposição do sujeito da enunciação ao sujeito universal. Trata-se de um assujeitamento pleno, livremente consentido, em que nada falha, onde a contradição é negada e não existe aos olhos desse sujeito, isto é, a contradição não é reconhecida enquanto tal e é aceita como natural. O questionamento sobre esse sujeito plenamente identificado com a ideologia que o domina e que não reconhece a contradição encaminha-nos para a segunda modalidade, que, segundo Pêcheux (2009), caracteriza o discurso do “mau sujeito”. Trata-se de um distanciamento entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal, na medida em que o sujeito da enunciação resiste à interpelação ideológica do sujeito universal com base no questionamento das causas que o determinam. De acordo com o autor,

[...] o *sujeito da enunciação* se volta contra o *sujeito universal* por meio de uma “tomada de posição” que consiste, desta vez, em uma *separação* (distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta...) com respeito ao que o “*sujeito universal*” lhe “dá a pensar”: luta contra a evidência ideológica, sobre o terreno dessa evidência, evidência afetada pela negação, revertida a seu próprio terreno (PÊCHEUX, 2009, p. 199, grifos do autor).

A partir dessa não sobreposição entre sujeito da enunciação e sujeito universal, instaura-se uma tomada de posição que se contrapõe à tomada de posição sujeito dominante de uma dada formação discursiva. Segundo o autor, o mau sujeito “se contra-identifica com a formação discursiva que lhe é imposta pelo ‘interdiscurso’ como determinação exterior de sua interioridade subjetiva” (PÊCHEUX, 2009, p. 199-200). Entretanto, é preciso considerar que essas duas *modalidades discursivas do funcionamento subjetivo* se manifestam no interior da forma-sujeito, ou seja, essas duas modalidades antagônicas, o bom e o mau sujeito, continuam sob o domínio do interdiscurso que determina a identificação ou a contra-identificação do sujeito com a formação discursiva. O assujeitamento, nesse sentido, só é pleno pelo

desconhecimento das causas que determinam o sujeito. Conhecer as causas coloca o sujeito num lugar em que ele poderia escapar à interpelação e poderia vir a resistir, pois a interpelação ideológica se dá sob a forma da evidência e da naturalização dos sentidos.

Considerando as diferentes formas de o sujeito se posicionar em relação à ideologia dominante, a partir da leitura de Paul Henry (1974)⁷, Pêcheux (2009) propõe uma terceira modalidade subjetiva e discursiva, que assume a forma da desidentificação, isto é, uma tomada de posição não-subjetiva. Essa modalidade, a qual Pêcheux não nomeou, mas que Beck (2010)⁸ chamou de “sujeito feio”, “se realiza paradoxalmente por um *processo subjetivo de apropriação de conceitos científicos e de identificação com as organizações políticas ‘de tipo novo’*” (PÊCHEUX, 2009, p. 202, grifos do autor). Nessa terceira modalidade, o processo de interpelação ideológica do indivíduo em sujeito funciona às avessas, na medida em que a desidentificação é a condição necessária para o processo de apropriação subjetiva do conhecimento. Segundo o autor, “o funcionamento dessa ‘terceira modalidade’ constitui um *trabalho (transformação-deslocamento) da forma-sujeito e não sua pura e simples anulação*” (PÊCHEUX, 2009, p. 201-202, grifos do autor).

Esse efeito de desidentificação implica uma resistência espontânea do sujeito em relação à interpelação ideológica que se volta sobre a própria interpelação, isto é, tem-se aí um trabalho inverso e consciente que se realiza “como uma volta aos princípios, por um caminho que é, por assim dizer, construído retrospectivamente; pois o que diz respeito a esse caminho é algo bastante diferente do passeio de um espelho” (PÊCHEUX, 2009, p. 206). A apropriação subjetiva do conhecimento implicaria um efeito de dessubjetivação; em outras palavras, trata-se de o sujeito se colocar imaginariamente no lugar do outro para compreender o processo de produção do conhecimento. Mas esse processo só é apreendido no seu caminho inverso, o que não assegura que a apropriação se efetue de forma simétrica e linear sobre o mesmo trajeto.

O autor também retoma e reelabora a noção de sujeito pleno, pois “levar demasiadamente a sério a ilusão de um ego-sujeito-pleno em que nada falha, eis precisamente algo que falha em *Les Vérités de La Palice*”⁹ (PÊCHEUX, 2009, p. 276). Em um outro

⁷ A terceira modalidade proposta por Pêcheux tem por amparo as discussões com Paul Henry sobre o artigo: *De l'énoncé au discours: présupposition et processus discursifs*, de 1974.

⁸ Beck (2010) a designa como o “sujeito feio”, em alusão ao filme de faroeste espanhol, *Il buonno, il brutto, il cattivo*, de Sérgio Leone (1966). A feiura dessa modalidade se deve à simetria inconfessada entre o sujeito da prática política do proletariado e o sujeito da ideologia dominante tal como foi proposta por Pêcheux em *Les vérités de la Palice*.

⁹ *Les Vérités de La Palice* é o título original da obra de Pêcheux, publicada inicialmente em 1978 e traduzida para o português do Brasil sob o título *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*, publicada em 1988.

momento, em seu texto *Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação*, Pêcheux (2009) retoma a concepção althusseriana de sujeito pleno como sempre já interpelado pela ideologia e determinado a fazer e a pensar “livremente” o que não pode deixar de pensar e de fazer. Nesse estudo, o referido autor (2009) faz uma retificação teórica dessa noção e questiona qual é a origem dos pontos de resistência e de revolta que permitem ao sujeito voltar-se contra as causas daquilo que o determina, questionando as evidências da ideologia dominante. Desse modo, desenvolve uma autocrítica sobre como esse sujeito pleno, que em nada falha, pode vir a questionar as causas da interpelação ideológica. Pêcheux (2009) estabelece a terceira modalidade discursiva do funcionamento subjetivo, especialmente a noção de desidentificação, e coloca novamente em discussão essa interpelação às avessas que implica um paradoxal sujeito desidentificado simétrico ao sujeito plenamente identificado.

Pêcheux (2009) ressalta ainda que esse sujeito, que é interpelado pela ideologia, é também dotado de um inconsciente. Entretanto, a ideologia não recobre o inconsciente, o que significa reconhecer que o sujeito não é totalmente assujeitado e pode vir a se contraditificar e a resistir à dominação. Com isso, a interpelação ideológica passa a ser entendida como um ritual sujeito a falhas, enfraquecimentos e brechas. O sujeito, por ser dotado de um inconsciente, tem uma relação singular com a ideologia que o domina, o que significa que o sujeito pode resistir à interpelação.

Além disso, cabe ressaltar que é nessa relação de alteridade, constitutiva do sujeito, que ele se reconhece a si mesmo e ao outro como sujeito do discurso. Desse modo, além do desdobramento do sujeito da enunciação e do sujeito universal, também se estabelece no discurso um jogo de formações imaginárias. Pêcheux (1990 [1969]) lança mão da noção de *formação imaginária* ao problematizar as condições de produção do discurso, considerando, mais especificamente, os elementos estruturais sobre os quais se apoiam as condições de produção. E ainda, de acordo com o autor citado (PÊCHEUX, 1990, p. 82), “as formações imaginárias designam o lugar que A e B [sujeito A e sujeito B] se atribuem cada um a *si* e ao *outro*, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro”. Todo processo discursivo supõe a existência dessas formações imaginárias, as quais correspondem implicitamente a um questionamento, conforme o esquema abaixo (quadro 1) proposto pelo autor (PÊCHEUX, 1990 [1969], p. 83):

Quadro 1 – Formações Imaginárias

Expressão que designa as formações imaginárias	Significação da expressão	Questão implícita cuja “resposta” subentende a formação imaginária correspondente
IA (A) } A IA (B) }	Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em A	Quem sou eu para lhe falar assim?
	Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em A	Quem é ele para que eu lhe fale assim?
IB (B) } B IB (A) }	Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em B	Quem sou eu para que ele me fale assim?
	Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em B	Quem é ele para que me fale assim?

Fonte: Pêcheux (1990 [1969], p. 83)

Diferentemente da noção de tomada de posição, a qual considera o desdobramento do sujeito, a noção de formação imaginária leva em conta a relação do sujeito com o outro, especialmente o jogo de imagens e de antecipações que se constitui e torna possível o processo discursivo. Do mesmo modo, além dos protagonistas do discurso (eu e o outro, ou A e B), o autor também considera o referente, isto é, “um *objeto imaginário* (a saber, o ponto de vista do sujeito) e não da realidade física” (PÊCHEUX, 1990 [1969], p. 83, grifos do autor). Para tanto, o autor considera o esquema (quadro 2) exposto a seguir:

Quadro 2 - Formações Imaginárias

	Expressões que designam as formações imaginárias	Significação da expressão	Questão implícita cuja “resposta” subentende a formação imaginária correspondente
A	IA (R)	“Ponto de vista” de A sobre R	De que lhe falo assim?
B	IB (R)	“Ponto de vista” de B sobre R	De que ele me fala assim?

Fonte: Pêcheux (1990 [1969], p. 83)

A partir do jogo de imagens, no sentido dado pelo filósofo, que se constitui no processo discursivo, Pêcheux (1990 [1969]) também considera que todo sujeito, ao dirigir-se a outro, tem uma antecipação imaginária sobre esse outro e sobre uma possível resposta, isto é, a partir do imaginário que se tem sobre o outro, tem-se também uma antecipação imaginária de resposta. Entretanto, é preciso compreender ainda que essa antecipação, por ser da ordem do imaginário, pode não se efetivar, pois outras questões podem entrar/estar em funcionamento: a) o sujeito não tem controle sobre o sentido, o que significa que o outro pode interpretar de forma diferente seu enunciado, quebrando o efeito de antecipação; b) a imagem que o sujeito tem do outro (e vice-versa) não corresponde à realidade empírica, o que supõe que a imagem que o sujeito tem do outro e sobre si mesmo apoia-se sobre um imaginário que se manifesta pela língua. Tais pressupostos teóricos, que nos ajudam a refletir sobre como o sujeito se relaciona com a ideologia, consigo mesmo e com o outro, são mobilizados a partir de agora em nosso gesto analítico.

4 Nosso gesto analítico

4.1 O objeto

Como mencionamos anteriormente, a polêmica, naquele momento, era a lei municipal no Distrito Federal (na época, o Rio de Janeiro), aprovada em 1935, que determinava a mudança do nome da língua no/do Brasil, pelo menos nas escolas que estivessem sob sua jurisdição. Tratava-se de uma lei municipal que dava início a muitas discussões, as quais circulavam, inclusive, em jornais da grande mídia nacional. Em 28 de janeiro de 1936, o jornalista Barbosa Lima Sobrinho publicou o artigo intitulado *Lei Inconstitucional e absurda* no Jornal do Brasil. Nele, Barbosa Lima Sobrinho sustenta que se trata de uma lei inconstitucional, pois não é da competência dos poderes municipais estabelecer leis de natureza federal. Do mesmo modo, também critica a nomeação “língua brasileira”: para ele, o referido fato consistiria apenas em uma mudança de nome (“novo rótulo”), o que não mudaria, de fato, a política de língua.

Posteriormente a essa publicação, no dia 30 de janeiro de 1936, o Jornal do Brasil publicou uma carta de Joaquim Mattoso Câmara Jr. em resposta ao artigo anteriormente publicado por Barbosa Lima Sobrinho. Trazemos, na sequência, a transcrição da carta em sua totalidade, até mesmo com todos os problemas de datilografia e de ortografia do documento de origem. Ressaltamos que o título atribuído pelo Jornal à carta é o mesmo do artigo do

jornalista Barbosa Lima Sobrinho. Entendendo que a imagem digitalizada guarda, na materialidade, sua instância temporal, transcrevemo-la, para que o leitor possa proceder à sua leitura. Por tratar-se de uma carta – carta essa endereçada ao jornalista –, atentamos ao fato de que ela já havia sido transcrita para ser publicada no jornal¹⁰. A nossa versão, aqui apresentada (quadro 3), seria, portanto, uma segunda transcrição.

Quadro 3 - Carta de Mattoso Câmara enviada à Barbosa Lima Sobrinho

LEI INCONSTITUCIONAL E ABSURDA

Do professor Matoso Câmara Junior recebeu o Dr. Barbosa Lima Sobrinho a seguinte carta:

“Ilmo. Dr. Barbosa Lima Sobrinho.

Venho, sem conhecer-vos pessoalmente embora, felicitar-vos sinceramente pelo criterioso e incisivo artigo “Lei inconstitucional e absurda” no JORNAL DO BRASIL, de 28 do corrente. Todos os brasileiros esclarecidos devem lamentar convosco que se tenha posto oficialmente em execução uma lei municipal, cujo vício de exorbitância e inconstitucionalidade é tão evidente, que deve ter sido, até, percebido pelo vereador que a concebeu e propôs.

O vício foi aliás ressaltado na carta que, por ocasião da votação do projeto, endereçou ao Dr. Romero Zander e que S. Ex. leu da tribuna: “passando pelo decepido de não ser ouvido por um único dos vinte vereadores que estavam no recinto”, como declarou no dia seguinte um jornal matutino, à guisa de comprometedor elogio ao ilustre conclave. A informação parece ter sido, infelizmente, verdadeira, pois o projeto foi aprovado sem maior debate, embora naquela carta tivessem sido contestados, um a um, os seus “c?onsideranda”, levianos uns, falazes outros, e todos inverídicos.

Os argumentos, assim contestados, eram aliás uma reprodução, em caricatura, das razões que têm apresentado os diferentes partidários da hipótese da língua brasileira, que confundem forma literário com língua e concluem que não falamos mais português, porque não o fazemos em estilo quinhentista, quer defendam a subordinação da língua normal à gíria e aos linguajares rústicos num esforço de proletarização do idioma, que felizmente a cultura brasileira, apesar das múltiplas reformas do ensino, já é bastante forte para repelir.

Em vosso artigo, salientastes com justeza as conseqüências perturbadoras que haverá no ensino com a tentativa de execução da lei absurda, a qual aliás, o Prefeito Pedro Ernesto votara, entre outros motivos por que “regula problema que está fora da orbita do poder local”.

Essas conseqüências fazem calamitosa a execução da pitoresca medida, que, do contrário, seria apenas uma divertida bizantinice. Urge, por conseguinte, uma reação na cátedra e na imprensa. Felizmente a vossa presença neste último setor nos dá a confortadora segurança de que “ainda há jornalistas no Brasil”.

Sem mais, seu Cr°. At°. Obr°. – J. Matoso Câmara Junior. (professor de português da Escola Amaro Cavalcanti). Rio, 2?? De Janeiro de 1936”.

Fonte: News google¹¹

4.2 Nosso caminho interpretativo

Consideramos primeiramente a relação que se estabelece entre o sujeito que escreve a carta e o sujeito que a recebe, bem como a relação do sujeito com a temática abordada. Em seguida, selecionamos dois recortes discursivos (que serão desdobramentos) da carta para

¹⁰ A versão publicada no *Jornal do Brasil* pode ser acessada em: <https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19360130&printsec=frontpage&hl=pt-BR>, (p. 6). Acesso em 22 ago. 2017.

¹¹ Disponível em: <https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19360130&printsec=frontpage&hl=pt-BR> (p. 6). Acesso em: 22 ago. 2017.

melhor compreender como a imagem, no sentido pecheuxtiano, daqueles que são a favor da nomeação “língua brasileira” é projetada no discurso a partir do olhar de quem se opõe a essa nomeação.

Também se faz necessário saber que a referida carta constituiu uma resposta a um artigo publicado pelo jornalista. Desse modo, contamos, de um lado, com um artigo publicado no *Jornal do Brasil*, tendo, como interlocutor, interlocutores, ou seja, todos os leitores do jornal; de outro lado, contamos com uma carta endereçada ao jornalista referente ao artigo publicado, tendo como interlocutor apenas o jornalista Barbosa Lima Sobrinho. No entanto, no momento em que a carta foi divulgada pelo jornal, o interlocutor passa a ser também plural, todos os leitores do jornal. No momento em que o artigo do jornalista foi publicado no jornal, em meio aos leitores, um sujeito é interpelado por essa problemática e identifica-se com a tomada de posição do jornalista. Ao identificar-se, ele inscreve seu dizer no processo discursivo em questão, fazendo eco ao dizer do jornalista. Tem-se, portanto, uma identificação entre o sujeito do enunciado e o sujeito universal, constituindo, desse modo, o processo de identificação do sujeito com o discurso.

Por tratar-se de uma carta, ainda que seja de interesse público, há marcas linguísticas que remetem à formalidade com que Joaquim Mattoso Câmara Jr. dirige-se ao jornalista, como, por exemplo, a expressão “Ilmo. Dr. Barbosa Lima Sobrinho”, “conhecer-vos”, “felicitar-vos”, “convosco”. Do mesmo modo, o título de Dr. parece aqui contribuir para a formalidade com a qual se estabelece a relação entre os sujeitos, assim como o pronome pessoal “vós”. Diferentemente do interlocutor do artigo, na carta temos um interlocutor bem definido ao qual o sujeito se dirige. Além disso, podemos entender também que a formalidade pode ser atribuída a outro fator: como mencionado já nas primeiras linhas, Joaquim Mattoso Câmara Jr. não conhece pessoalmente o jornalista Barbosa Lima Sobrinho. Desse modo, a imagem (sempre no sentido pecheuxtiano) que o sujeito (A) tem sobre o outro (B) repousa sobre um imaginário de autoridade sobre a qual o sujeito (A) coloca o sujeito (B). Ao mesmo tempo, tendo em vista que se trata de uma carta pessoal publicada em um jornal, compreendemos que é dada uma notoriedade à carta de um professor, o senhor Joaquim Mattoso Câmara Jr., que apresenta um posicionamento favorável àquele sustentado pelo jornalista. Seu manifesto de apoio vem se somar àquele já publicado no jornal.

Em relação à lei municipal que propõe a mudança do nome da língua, o professor Joaquim Mattoso Câmara Jr, assim como o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, mostram-se contrário à proposição. Entretanto, trata-se de uma problemática que colocou, em um lado, aqueles que apoiavam a mudança do nome da língua, e, em outro, aqueles que eram contrários

a tal mudança. Ainda que, nessa carta, o referido professor manifeste seu apoio à posição sustentada pelo jornalista, opondo-se à designação “língua brasileira”, aqueles que eram favoráveis à mudança são ali mencionados. Para compreender como se constitui o imaginário daqueles que são favoráveis à mudança, bem como daqueles que são contrários a ela, segundo o ponto de vista do professor Joaquim Mattoso Câmara Jr, trazemos os seguintes recortes discursivos (RD):

RD1

(1a) Todos os brasileiros esclarecidos (1b) devem lamentar convosco que se tenha posto oficialmente em execução uma lei municipal, cujo vício de exorbitância e inconstitucionalidade é tão evidente, que deve ter sido, até, percebido pelo vereador que a concebeu e propôs.

RD2

Os argumentos, assim contestados, eram aliás uma reprodução, em caricatura, das razões que têm apresentado (2a) os diferentes partidários da hipótese da língua brasileira, (2b) que confundem forma literário com língua e (2c) concluem que não falamos mais português, porque não o fazemos em estilo quinhentista, (2d) quer defendam a subordinação da língua normal à gíria e aos linguajares rústicos num esforço de proletarização do idioma, que felizmente a cultura brasileira, apesar das múltiplas reformas do ensino, já é bastante forte para repelir.

No primeiro recorte (RD1), tem-se a constituição da formação imaginária daqueles que são contrários à designação “língua brasileira”, segundo a perspectiva do sujeito do enunciado (A). Para o sujeito A, “todos os brasileiros esclarecidos devem lamentar convosco (sujeito B) que se tenha posto oficialmente em execução uma lei municipal”. Tal afirmação tem, como desdobramento, o seguinte:

- “Todos os brasileiros esclarecidos (1a) devem lamentar convosco...” – ou seja, se você é um brasileiro esclarecido, assim como o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, então você DEVE lamentar a implementação da lei municipal que altera o nome da língua no/do Brasil para “língua brasileira”. Logo, “brasileiros esclarecidos” são aqueles que são contrários à mudança da nomeação. Ao mesmo tempo, a designação “brasileiros esclarecidos” tem como avesso os “brasileiros não esclarecidos”, que seriam, portanto, aqueles que são a favor da nomeação “língua brasileira”.

- “Todos os brasileiros esclarecidos devem lamentar convosco (1b)...” – O sujeito do

enunciado, que é contrário à mudança da nomeação, lamenta a implementação da lei municipal, o que o coloca ao lado dos (ditos) brasileiros esclarecidos, assim como o jornalista.

A forma como o outro é significado a partir do olhar do sujeito permite-nos compreender também como se constituem duas tomadas de posição sujeito em relação à problemática da mudança do nome da língua. O sujeito do enunciado identifica-se com a tomada de posição daqueles que são contrários à mudança (os “brasileiros esclarecidos”), enquanto aqueles que se identificam com a proposta da língua brasileira são projetados para outra posição, que se opõe àquela sustentada pelo sujeito do enunciado (os “brasileiros não esclarecidos”). Essa proposta de lei coloca, ao mesmo tempo, duas posições antagônicas: tomada de posição de sujeito 1 – contra a nomeação “língua brasileira”; tomada de posição de sujeito 2 – a favor da nomeação “língua brasileira”.

Desse modo, a carta foi escrita a partir do ponto de vista de alguém que se opõe à designação “língua brasileira” e projeta no discurso um imaginário de sujeito sobre aqueles que são a favor da nomeação. Para aquele que defende a nomeação “língua portuguesa”, a imagem de quem defende a outra nomeação é de “brasileiro não esclarecido”.

Já no segundo recorte (RD2), tem-se a constituição de uma formação imaginária daqueles que são a favor da designação “língua brasileira”, do ponto de vista do sujeito que se opõe a essa denominação. Nesse recorte, aqueles que defendem a designação “língua brasileira” são apresentados da seguinte forma:

RD2a “... Os diferentes partidários da hipótese da língua brasileira,”

RD2b “... que confundem forma literário (sic) com língua e...”

RD2c “... concluem (sic) que não falamos mais português, porque não o fazemos em estilo quinhentista,”

RD2d “... quer defendam a subordinação da língua normal à gíria e aos linguajares rústicos num esforço de proletarização do idioma, que felizmente a cultura brasileira, apesar das múltiplas reformas do ensino, já é bastante forte para repelir.”

Os “diferentes partidários da hipótese da língua brasileira” (2a), que não fazem parte do grupo dos “brasileiros esclarecidos” (1a), são aqueles “que confundem forma literário (sic) com língua” (2b) e, com base nesse equívoco/desconhecimento, “concluem (sic) que não falamos mais português, porque não o fazemos em estilo quinhentista” (2c). Como não se trata de “brasileiros esclarecidos” (1a), estes defendem “a subordinação da língua normal à gíria e aos linguajares rústicos num esforço de proletarização do idioma, que felizmente a cultura brasileira, apesar das múltiplas reformas do ensino, já é bastante forte para repelir” (2d).

No segundo recorte, estabelece-se uma oposição entre “língua normal”, que provavelmente seria aquela dos “brasileiros esclarecidos” e “gíria/linguajares rústicos”, possivelmente aquela dos “brasileiros não esclarecidos”, de modo que aqueles que sustentam a nomeação “língua brasileira” estariam, portanto, defendendo a sobreposição de gírias/linguajares rústicos sobre uma língua dita normal com o objetivo de levá-la à proletarização. O que seria “língua normal” para esse sujeito que se opõe à nomeação “língua brasileira”? O que seria a “proletarização do idioma” do qual acusa aqueles que sustentam a nomeação “língua brasileira”?

Se formos atentar à significação de “proletarização”, por exemplo, no dicionário Caldas Aulete, teremos “1. Processo que consiste na aquisição de valores proletários por parte de um burguês. 2. Declínio da classe média, que se aproxima da proletária por perda do *status* econômico”¹². Esse verbete traz ainda outras posições antagônicas. A primeira definição traça uma hierarquização entre o burguês e o proletário, enquanto a segunda definição coloca em hierarquia a classe média e a classe proletária. De todo modo, as duas definições trazem, em seu bojo, a idéia de declínio, queda, perda, pois o proletário ou a classe proletária seria o nível mais baixo a que se pode chegar.

Desse modo, o efeito de sentido que constitui a formulação “proletarizar o idioma” seria conduzi-lo à classe mais baixa. Os “brasileiros não esclarecidos” seriam aqueles que teriam como objetivo “proletarizar o idioma”, isto é, projetar a sua pobreza material na língua, substituindo a “língua normal” por suas “gírias/linguajares rústicos”. A nomeação “língua brasileira” estaria, então, na relação parafrástica junto à “proletarização do idioma”, “gírias/falares rústicos”. Com isso, tem-se uma projeção social na língua que sustenta uma segregação social entre os “brasileiros esclarecidos” e os “brasileiros não esclarecidos”, que na língua produz a separação entre “língua normal” e “gírias/linguajares rústicos”.

A partir do olhar do sujeito que se opõe à nomeação “língua brasileira”, as associações entre a nomeação “língua brasileira”, “proletarização do idioma”, “gírias/falares rústicos” seriam, portanto, algo a ser evitado e aqueles que se consideram brasileiros esclarecidos teriam por função afastar esse imaginário da língua. Desse modo, o sujeito do enunciado, enquanto professor de língua portuguesa, não pode se identificar com a imagem de um “brasileiro não esclarecido” que tem como propósito “proletarizar o idioma”. O sujeito, nesse caso, contra-identifica-se com a tomada de posição daqueles que são a favor da nomeação “língua brasileira”, ao mesmo tempo em que se identifica com a tomada de posição daqueles

¹² Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/proletariza%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

que são contrários à mudança de nome. Essa problemática a respeito do nome da língua coloca em funcionamento duas tomadas de posição sujeito – sempre projetadas pela formação imaginária correspondente, conforme já referido – que se constituem antagônicas, fazendo-as funcionar uma como o avesso da outra

5 Algumas questões para encerrar

Partimos do pressuposto, como analistas de discurso, de que a linguagem não é transparente e que o sujeito é sempre interpelado pela ideologia, isto é, não é possível enunciar fora dela e sem ela. Isso significa considerar que mesmo o imaginariamente ingênuo e arbitrário gesto de nomear também manifesta uma tomada de posição sujeito. Como vimos, a partir das questões levantadas no presente artigo sobre a mudança de nome da língua no Brasil na década de 1930, a forma como nomeamos uma língua manifesta uma tomada de posição-sujeito em relação à formação imaginária que o sujeito tem de si mesmo e do outro. Não se trata apenas de uma nomeação que teria como critério tão somente a relação entre língua e identidade nacional. O que pudemos ver é toda uma problematização de como esse sujeito que se coloca como “brasileiro esclarecido” quer ser visto pelo outro a partir da língua e de sua posição sujeito que é projetada no discurso.

O sujeito que defende a nomeação “língua brasileira” é significado, do ponto de vista de um sujeito contrário à nomeação, como “brasileiro não esclarecido”, como aquele que seria desconhecedor dos fenômenos linguísticos, à medida que considera como parâmetro as gírias e os linguajares rústicos para sustentar a mudança do nome. O sujeito que é contrário à nomeação “língua brasileira” contra-identifica-se com o discurso dos defensores da mudança e projeta-se como um “brasileiro esclarecido”, capaz de reconhecer os absurdos da proposta de lei municipal. Como vimos, quanto mais o sujeito desconhece as causas que determinam a interpelação ideológica que o tange, mais eficaz é o seu assujeitamento, de modo que o sujeito reconhece como evidente, como “natural”, a sua tomada de posição sobre o tema, a qual só poderia ser aquela e não outra.

Ademais, a análise desenvolvida aqui nos permitiu refletir sobre a forma como o sujeito inscreve-se em um discurso que pensa ser seu, manifestando a sua tomada de posição assim como a formação imaginária que tem sobre si e sobre o outro. Ao analista de discurso não cabe tomar uma posição, o que não significa que não interprete, mas que “ele se coloca em uma posição deslocada que lhe permite contemplar o processo de produção de sentidos em suas condições” (ORLANDI, 2005, p. 61). Isso também não pode ser tomado como se a

interpretação não pudesse fazer parte do dispositivo teórico do analista, mas como um movimento do analista, pois, conforme a autora (ORLANDI, 2005, p. 61), “esse deslocamento vai permitir que ele trabalhe no entremeio da descrição com a interpretação”.

Neste artigo, portanto, foi o que tentamos fazer, ou seja, compreender o gesto interpretativo do sujeito, considerando o ponto de vista em que este se coloca, bem como as condições de produção em que seu discurso se inscreve. Mas ainda assim fica uma questão em aberto para nós: será que a emancipação política viria separada da língua... em nosso caso?

Referências

ANAIS da Câmara Municipal do Distrito Federal. Rio de Janeiro, julho de 1935.

AULETE, C. **Aulete Digital** - o dicionário da língua portuguesa na internet, vs online. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/proletariza%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em 22 ago. 2017.

BECK, M. **Aurora Mexicana**: Processos de resistência-revolta-revolução em lutas populares da América Latina: O exemplo do discurso zapatista. 2010. 185 f. Tese (Doutorado em Letras – Estudos Linguísticos). Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2010.

BRASIL. Decreto-lei nº 406, de maio de 1938.

DIAS, L. F. **Os sentidos do idioma nacional**: as bases enunciativas do nacionalismo linguístico no Brasil. Campinas: Pontes, 1996.

_____. O nome da língua no Brasil: uma questão polêmica. In: ORLANDI, E. (Org.). **História das ideias linguísticas no Brasil**: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional. Campinas, SP: Pontes; Cáceres, MT: Unemat Editora, 2001, p. 185-198.

GUIMARÃES, E. Língua de Civilização e Línguas de Cultura: A Língua Nacional do Brasil. In: BARROS, D. (Org.). **Os Discursos do descobrimento**: 500 e mais anos de discurso. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2000, p. 169-180.

LEI inconstitucional e absurda. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro. 30 jan. 1936. Acervo online. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/paginas/news-archive/>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

MARIANI, B. **Colonização lingüística**; línguas, política e religião (Brasil, sécs. XVI a XVIII e Estados Unidos da América, século XVIII). Campinas: Pontes, 2004.

ORLANDI, E. **Terra à vista!**: discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade de Campinas, 1990.

_____. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. 6. ed. Campinas, SP: Pontes,

2005.

PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Tradução Bethania Mariani [et al]. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990, p. 61-105.

_____. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução de Eni Orlandi [et al]. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2009.

PETRI, V.; SCHNEIDERS, C. M.; SCHERER, A. E. “A língua nacional” de João Ribeiro: Alguns apontamentos. **Polifonia**, Cuiabá, MT, v. 22, n. 31, p. 53-72, jan./jun. 2015.

RIBEIRO, J. **A Língua Nacional**. São Paulo: Edição da “Revista do Brasil” - Monteiro Lobato e Companhia, 1921.

Data de recebimento: 5 de julho de 2017.

Data de aceite: 10 de dezembro de 2017.